



PDL nº 48/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Janaína Lima, outorga a Salva de Prata ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o acrônimo "Crea-SP" identifica o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, uma das maiores entidades de fiscalização profissional da América Latina e possivelmente uma das mais significativas em escala global. Sua função primordial consiste na supervisão das práticas profissionais em diversas disciplinas da Engenharia, Agronomia e Geociências, além das atividades desempenhadas pelos Tecnólogos. O Crea-SP desempenha um papel essencial ao fiscalizar, regular, orientar e aprimorar as atividades e o exercício profissional em áreas que abrangem a Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica, Engenharia Hídrica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica e Eletrotécnica, Engenharia Mecânica, Engenharia Industrial, Engenharia de Produção, Engenharia de Operação, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Naval, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Materiais, Engenharia Têxtil, Geologia, Engenharia de Minas, Engenharia de Geologia, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Geografia, Agronomia (ou Engenharia Agrônômica), Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Engenharia de Aquicultura, Meteorologia e Engenharia de Segurança do Trabalho, além das atividades dos Tecnólogos. A engenharia desempenha um papel crucial no desenvolvimento nacional, e a responsabilidade do engenheiro é a de efetuar mudanças na natureza de modo a preservá-la e utilizá-la com sustentabilidade. Nesse contexto, a existência do Crea-SP é fundamental para resguardar os interesses da sociedade. Os 89 anos de história do Crea-SP indiscutivelmente representam um aprimoramento na qualidade de vida da cidade de São Paulo, refletindo-se nos serviços e recursos à disposição dos cidadãos, um progresso ao qual esta instituição contribuiu de maneira notável.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga da Salva de Prata ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP) se faz meritória devido à sua destacada atuação na fiscalização, orientação e aprimoramento das atividades profissionais nas áreas de Engenharia, Agronomia e Geociências, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento sustentável e na preservação dos interesses da sociedade paulista, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,